



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.443/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada DR. ÁLVARO DA PAIXÃO JUNIOR a atual Avenida W-26 no Loteamento Balneário Lagomar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2003.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

República do

Publicação	0 DEBATE
Edição N.º	5160
Data	11 / 12 / 03 pág. 06
	<i>Esias.</i>
	S. VIDOR

Publicação	0 DEBATE
Edição N.º	5157
Data	13 / 12 / 03 pág. 06
	<i>Esias</i>
	S. VIDOR